



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

GABINETE DO VEREADOR LULU

ATA Nº _____ HO A(S) COMISSÃO(ÕES)
Câmara Municipal
PARATY - Educação e Esporte
A Casa do Povo
PARA PARECER

Presidente da CMP

Projeto de Lei. 067/2016.

Paraty, 24 de agosto 2016.

**DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIDADE DE
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
PARA ORIENTAÇÃO AOS USUÁRIOS
DAS ACADEMIAS A CÉU ABERTO.**

O Prefeito Municipal de Paraty, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Paraty **Aprovou** e ele **Sanciona** a seguinte Lei:

§ 1º- O profissional referido no caput deverá ter formação superior em Educação Física.

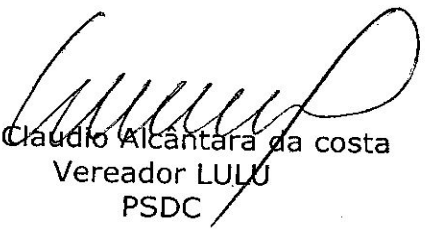
§ 2º- O número de profissionais de Educação Física, bem como a periodicidade da sua assistência, deverá ser suficiente para atender à respectiva demanda.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto nesta Lei a todo tipo de cabo aéreo, instalado em postes em logradouros públicos, independentes de sua aplicação.

Art. 2º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das seções,
24 de agosto de 2016.


Luiz Claudio Alcântara da Costa
Vereador LULU
PSDC

RECEBIDO EM
10/08/16



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



GABINETE DO VEREADOR LULU

Projeto de Lei. 067/2016.

Paraty 24 de agosto de 2016.

JUSTIFICATIVA

As academias a céu aberto vêm a cada dia ganhando mais adeptos, porém os usuários reclamam da falta de profissionais de educação física para orientar a forma correta de execução dos exercícios, o que pode causar contusões e lesões.

O presente Projeto de Lei visa garantir aos usuários das academias a céu aberto uma orientação sobre postura, tipo de aparelho adequado a cada atividade, frequência correta, a velocidade ou os ângulos adequados.

Indubitavelmente a utilização dos espaços seria melhor aproveitado se os usuários fossem orientados corretamente.

Sala das Seções, 24 de agosto de 2016.

Luiz Claudio Alcântara da Costa
Vereador- **LULU**
PSDC

